

TERMO ADITIVOPROCESSO Nº 04600.004281/2018-07

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 41/2018 , CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - ENAP, POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA, E A EMPRESA TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.

A FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - Enap, instituída por força da Lei nº 6.871 de 03.12.80, e alterada pela Lei nº 8.140 de 28.12.90, vinculada ao Ministério da Economia, com sede no Setor de Áreas Isoladas Sudoeste nº 02-A, nesta capital, CNPJ nº 00.627.612/0001-09, neste ato representada pela Diretora de Gestão Interna, a Senhora **Camile Sahb Mesquita**, CPF nº 669.932.101-34, carteira de identidade nº 1.830.404 SSP/DF, residente nesta capital, nomeada pela Portaria nº 1.413, da Casa Civil, da Presidência da República, de 11 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial da União em 12 de julho de 2016, com competência delegada pela Portaria Enap nº 61, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial da União em 19 de fevereiro de 2018 e atribuições conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 9.680/2019, de 02 de janeiro de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.730, de 15 de março de 2019, a seguir denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **TECNOSET INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 64.799.539/0001-35, sediada na Rua Tamoios, 246 - Jardim Aeroporto, São Paulo/SP, CEP: 04630-000, neste ato representada por **Juliana da Silva Kikuta**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 35.749.474-X SSP/SP e CPF nº 282.525.918-76, residente e domiciliada em São paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, têm entre si, justo e convencionado o presente Termo Aditivo ao **Contrato nº 41/2018**, em observância ao disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, e demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Retificação do valor do contrato que passa a ser de R\$ 122.357,88 (cento e vinte e dois mil trezentos e cinquenta e sete reais e oitenta e oito centavos).

1.2. Acréscimo correspondente a aproximadamente 22,20 % (vinte e dois vírgula vinte por cento) ao valor do Contrato nº 41/2018 (SEI nº 0243150), firmado entre as partes em 03/12/2018.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO ACRÉSCIMO

2.1. O valor do acréscimo, de acordo com os quadros abaixo:

Item	Item Ata	Descrição	Unidade	Quantidade de equipamento	Valor Mensal Unitário	Valor Total
		Serviço de				

1	2	outsourcing de impressão (multifuncional monocromática, A4 - 50 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 4500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 página	Serv./Ano	6	299,89	1.799,34
2	4	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional colorida, A4 - 30 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 1500 páginas	Serv./Ano	1	465,03	465,03
Valor Mensal Estimado proposto						2.264,37
Valor Anual Estimado proposto (valor acréscimo)						27.172,44

2.2. Quadro demonstrativo, considerando os quantitativos e valores propostos:

Item	Item Ata	Descrição	Unidade	Quant. de Equipamento Original	Quant. de Equipamento c/ Aditamento	Valor Unitário	Valor Total c/ Aditamento
1	2	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional monocromática, A4 - 50 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 4500 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 0 página	Serv./Ano	17	23	299,89	6.897,47
2	4	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional colorida, A4 - 30 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia	Serv./Ano	4	5	465,03	2.325,15

		mensal de impressões Colorida: 1500 páginas					
3	5	Serviço de outsourcing de impressão (impressora colorida, A3 - 35 PPM) Franquia mensal de impressões monocromática: 1000 páginas Franquia mensal de impressões Colorida: 1500 páginas	Serv./Ano	2	2	465,03	1.437,10
4	3	Serviço de outsourcing de impressão (multifuncional monocromática, A3 - 40 PPM) Franquia de impressões monocromática: 3000 páginas Franquia de impressões Colorida: 0 páginas	Serv./Ano	3	3	600,38	1.801,14
Valor Total Mensal Estimado							12.460,86
Valor Total Anual Estimado							149.530,32

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

3.1. O presente termo aditivo tem o valor total de **R\$ 149.530,32 (cento e quarenta e nove mil quinhentos e trinta reais e trinta e dois centavos)**, correspondente ao aditamento de aproximadamente 22,20% (vinte e dois vírgula vinte por cento) ao valor inicial do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da execução deste termo correrão à conta dos recursos consignados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2019, conforme a seguir:

- 4.1.1. Nota de Empenho: 2019NE800364
- 4.1.2. Programa de Trabalho: 042432062210M0001
- 4.1.3. Fonte: 0100000000
- 4.1.4. Elemento de Despesa: 33.90.39-16

5. CLÁUSULA QUINTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. O presente termo aditivo encontra amparo legal no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 41/2018.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. A Contratante providenciará a publicação deste Contrato, por extrato, no Diário Oficial da União, conforme determina o Parágrafo Único, do Art. 61, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

8. CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. As partes elegem o foro da Seção Judiciária Federal do Distrito Federal, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.

8.2. E, por assim estarem justas e acertadas, foi lavrado o presente instrumento e disponibilizado por meio eletrônico através do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, conforme RESOLUÇÃO nº 09, publicada no Boletim Interno da Fundação Escola Nacional de Administração Pública nº 33, de 04 de agosto de 2015, o qual, depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes, perante duas testemunhas.

CONTRATANTE <i>(Assinado eletronicamente)</i> Camile Sahb Mesquita Diretora de Gestão Interna	CONTRATADA <i>(Assinado eletronicamente)</i> Juliana da Silva Kikuta Tecnoset Informática Produtos e Serviços Ltda.
TESTEMUNHAS: <i>(Assinado eletronicamente)</i>	<i>(Assinado eletronicamente)</i>



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA KIKUTA, Usuário Externo**, em 30/08/2019, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Camile Sahb Mesquita, Diretor(a) de Gestão Interna**, em 30/08/2019, às 16:05, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alysson Pedro Dias Pinheiro, Coordenador(a)**, em 30/08/2019, às 16:45, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Figueira Galrão, Testemunha**, em 02/09/2019, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília e Resolução nº 9, de 04 de agosto de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.enap.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0318713** e o código CRC **BC1D3038**.

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 03/09/2019 | Edição: 170 | Seção: 3 | Página: 49

Órgão: Ministério da Economia/Fundação Escola Nacional de Administração Pública/Diretoria de Gestão Interna/Coordenação-Geral de Logística e Contratos/Coordenação de Licitações, Compras e Contratos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2019 - UASG 114702

Número do Contrato: 41/2018. Nº Processo: 04600004281201807.

PREGÃO SRP Nº 22/2018. Contratante: FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE -ADMINISTRACAO PUBLICA. CNPJ Contratado: 64799539000135. Contratado : TECNOSET INFORMATICA PRODUTOS E -SERVICOS LTDA. Objeto: Retificação do valor do contrato e acréscimo de serviços. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alterações .Vigência: 30/08/2019 a 02/12/2019. Valor Total: R\$149.530,32. Fonte: 100000000 - 2019NE800364. Data de Assinatura: 30/08/2019.

(SICON - 02/09/2019) 114702-11401-2019NE000142

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.